

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
Gabinete

Processo 1DOC 10.000/2025– SESAU

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

Assunto: Solicitação de termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência, por 06 (seis) meses, do Contrato nº 007.18.07.2024– SESAU.

DELIBERAÇÃO – JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO PARA TERMO ADITIVO

Considerando o teor da solicitação manejada pelo servidor RONILDO DA COSTA FREITAS, Coordenador CAF/ALMOXARIFADO/SESAU desta Secretaria de Saúde, tendo em vista a necessidade na celebração de termo aditivo ao contrato supracitado, para prorrogação do prazo de vigência por um período de 06 (seis) meses, tendo em vista a imprescindibilidade da continuidade e fluidez do serviço ora prestado;

Considerando a iminência do término do prazo de vigência contratual, que ocorrerá em **18/07/2025**, e diante da natureza continuada do serviço prestado que, inclusive, a sua interrupção poderá comprometer a efetividade das atividades desta Secretaria de Saúde;

Considerando informação constante nos autos de que, em que pese ter sido avençado **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 007.18.07.2024– SESAU**, cujo objetivo era a prorrogação do prazo de vigência para fins de consumo de saldo contratual, contudo, do valor disponível, somente fora utilizado R\$ 2.845,612,80 (dois milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e doze reais e oitenta centavos), restando ainda um saldo contratual não consumido no valor de R\$ 711.403,20 (setecentos e onze mil, quatrocentos e três reais e vinte centavos), conforme planilha acostada aos autos;

Considerando o interesse da Administração Pública em usufruir do serviço;

Considerando a permissividade doutrinária e jurisprudencial acerca da prorrogação;

Considerando que o assunto se refere à proteção de interesse coletivo indisponível, ou seja, direito à saúde;

Considerando que a prestação dos serviços em voga não pode sofrer descontinuidade, de forma a assegurar a missão institucional da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua;

Autorizo e justifico, em obediência ao disposto no art. 57, §2º, da Lei nº 8.666/93 e nas cláusulas do contrato original, a formalização do **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 007.18.07.2024– SESAU.**, referente à prorrogação do prazo de vigência, por 06 (seis) meses, para fins de consumo do saldo contratual existente, no valor de R\$ 711.403,20 (setecentos e onze mil, quatrocentos e três reais e vinte centavos), do termo celebrado com a empresa **PONTES HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 63.822.597/0001-70, **neste ato representada pela Sr. ROBERTO WALDESMAND DA SILVA PONTES**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 491.639.907-25.

À PROGE/Controle Interno para análise e manifestação.

Ananindeua/PA, 18 de julho de 2025.

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA